

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL N.º 02/2024 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO**

Convoca candidata à carreira de Defensor Público Substituto para exame documental e médico.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL N.º001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no **EDITAL N.º 023/2023 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**;

**CONSIDERANDO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 02 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Convocar** a candidata à carreira de Defensor Público Substituto, LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS, aprovada no II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, para realizar Exame Documental e Médico, conforme item 16.3 do **EDITAL N.º 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, conforme Anexo Único deste Edital.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
EDITAL N.º 02/2024 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

ANEXO ÚNICO

EXAME MÉDICO	
<b>Local:</b> NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA - AMPREV	
<b>Endereço:</b> Avenida Procópio Rola, bairro Central, n.º 1130, Macapá-AP	
<b>Data:</b> 29/08/2024	<b>Horário:</b> 9h
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
03 PN	LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS

EXAME DOCUMENTAL	
<b>Local:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – Anexo I	
<b>Endereço:</b> Rua Eliezer Levy, n.º 1157 – Central, Macapá-AP	
<b>Data:</b> 29/08/2024	<b>Horário:</b> 11h
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
03 PN	LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 315, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
a servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º [24.0.000002914-5](#);

**CONSIDERANDO** a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a servidora pública **Nayane De Oliveira Castro**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no **dia 29 de julho de 2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 316, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
a servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 24.0.000001899-2;

**CONSIDERANDO** a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a servidora pública **Marili Borges Dos Anjos**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 16 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 317, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º [24.0.000003201-4](#);

**CONSIDERANDO** a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Michel Raoni Costa Ribeiro**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no dia **07 de agosto de 2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 07 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 318, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão de licença maternidade à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000003523-4 – DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Certidão de Nascimento apresentada nos autos,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 179, de 8 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 102, de 28 de fevereiro de 2024, do Conselho Superior-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 229, *caput*, da Lei Ordinária n.º 066/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora pública **Michelle Nascimento da Conceição**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 18 de julho de 2024 a 13 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 319, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Revogação de designação para acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 295, de 16 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 312, de 20 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 621/2024, de 16 de agosto de 2024, da Corregedora-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 295/2024/SDP-AI, para cancelar a designação da **2ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 14 de outubro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 320, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 133/2024, de 26 de fevereiro de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 395/2024, de 29 de maio de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **5ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 20 de setembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 321, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão de licença definitiva para  
tratamento de saúde de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002728-2/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 210, de 22 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 211, de 22 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 1/2024, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar definitiva a licença para tratamento de saúde ao defensor público **Márcio Fonseca Costa Peixoto**, titular da 4ª Defensoria Cível de Macapá, pelo período de 15 (quinze) dias, **no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de agosto de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 634, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003367-3;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP, que reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 750/2023/CGDPEAP, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 07 (vinte) dias de férias do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, anteriormente deferidas para o período 02 a 08 de setembro de 2024, conforme Portaria 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 06 a 12 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Revogar a designação da 5ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 02 a 08 de setembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 635, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003330-4 ;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Caroline  
Quintela Quaresma, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos  
dias 05, 06 e 09 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 636, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidor  
Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003326-6;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 448, de 14 de junho de 2024 - CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias do servidor público Kadu Deocleciano Almeida Ribeiro, que exerce suas atividades no Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais, anteriormente deferidas para o período de 25 de novembro a 11 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 448, de 14 de junho de 2024, passando a ser usufruído no período de 16 de setembro a 05 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 637, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora  
Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003428-9;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 310, de 26 de abril de 2024 - CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Natália Marques Oliveira, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria do Núcleo de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2024, conforme a Portaria nº 310, de 26 de abril de 2024, passando a ser usufruído no período de 07 a 16 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 638, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003490-4;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Kadu Deocleciano  
Almeida Ribeiro, que exerce suas atividades no Departamento de Protocolo e Publicações  
Oficiais, no dia 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 639, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n ° 24.0.000003368-1;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Helena Lúcia  
Romero dos Santos, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Santana, nos dias 29  
e 30 de agosto e 02 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 640, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003318-5;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Andréa Luna  
Angelin, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 16, 17, 18,  
19 e 20 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 641, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n° 24.0.000003299-5;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP, que reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Lauro Miyasato Junior, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 30 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**